



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO  
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO TRABALHO EM PERNAMBUCO  
SEÇÃO DE RELAÇÕES DO TRABALHO

Av. Gov. Agamenon Magalhães, 2000 – 3º andar – Espinheiro.  
CEP – 52.021-170 – Recife – PE  
Telefone: (81) 3427 7949

**ATA ADMINISTRATIVA**

**PROCESSO Nº 13623.103420/2023-66**

**SM003633/2023**

**DATA: 27/09/2023 HORA: 09:00 horas**

**PARTICIPANTES:**

SINDESUV – SIN EMP EMPR SV TRAB TRANVA SV EMPR PESS C FO ESP SV PE  
ALFORGE SEGURANÇA PATRIMONAL LTDA  
FUNDAÇÃO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DE PERNAMBUCO - HEMOPE

**ASSUNTO:** Negociação de Acordo Coletivo.

Aos vinte e sete dias do mês de setembro de 2023, às 09h, reuniram-se nesta SRTb/PE, na presença do Mediadora Pública, ISIS FREITAS DE OLIVEIRA, o **SIN EMP EMPR SV TRAB TRANVA SV EMPR PESS C FO ESP SV PE**, representado pela Dra. ELAINE CRISTINA DA SILVA, CPF 030.057.294-86 e Sra. ADRIANA LEMOS DO AMARAL, CPF 881.509.334-68 e, do outro lado, empresa **ALFORGE SEGURANÇA PATRIMONAL LTDA**, representada por Dr. MILKON FRANCISCO DA SILVA SANTOS, CPF 052.041.145-56 e Sr. GILSONMAR MARANHÃO DA SILVA, CPF 052.518.974-21. Iniciada a reunião, as representantes do sindicato informaram que foi efetuado o reajuste salarial em 08/2023. Todavia, resta pendente o pagamento da diferença salarial do dissídio de 2019 a 2023, bem como a diferença de vale alimentação de 2019 a 2023. Passada a palavra ao empregador o Dr. MILKON FRANCISCO DA SILVA SANTOS informou que foram remuneradas as diferenças de vale alimentação e salário do dissídio de 2019 a 2022. Informou, ainda, que o contrato de prestação de serviço será finalizado em razão das sucessivas ausências de repactuação contratual e **esclareceu que o os trabalhadores estão à disposição da nova contratada**. No ato foi agendada nova reunião para que a ALFORGE apresente comprovação de pagamento de vale alimentação e diferença salarial de 2019 a 2023, mediante apresentação de folhas de pagamento e comprovante de depósito de vale alimentação ou apresente levantamento do valor devido a título das referidas verbas. Na data, deverá, ainda, ser apresentado o valor devido a título de verbas rescisórias, bem como a proposta de pagamento do montante devido por trabalhador. A ALFORGE compromete-se também a apresentar o valor devido pelo HEMOPE em razão da ausência da repactuação contratual. Nova reunião agendada para às 17:00, de 04/10/2023. E por nada mais haver a tratar encerro a presente ata, que vai assinada por mim e pelas partes.

  
ISIS FREITAS DE OLIVEIRA  
MEDIADORA PÚBLICA

  
**SIN EMP EMPR SV TRAB TRANVA SV EMPR PESS C FO ESP SV PE**

  
GILSONMAR MARANHÃO DA SILVA  
ALFORGE SEGURANÇA PATRIMONAL LTDA

Milkon Francisco da Silva Santos 088/PE 44.647